

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.511 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre denominação de "Ponte Neilson Corrêa dos Santos", a ponte de Duas Bocas, localizada na comunidade de Duas Bocas, Fundão/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**NEILSON CORRÊA DOS SANTOS**", a Ponte de Duas Bocas, localizada na Comunidade Duas Bocas, Fundão/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES, Em 14 de janeiro de 2025.

ELEAZAR FERREIRA LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, Em 14 de janeiro de 2025.

> PAULO VITOR DUARTE BROETTO Secretário Municipal de Administração